



REVISTA
Casa da

ISSN 2316-8056

GEOGRAFIA
de Sobral

IMPACTOS DA VIOLÊNCIA E INSEGURANÇA NA CIDADE DE FORTALEZA-CEARÁ: DA AUTOSSEGREGAÇÃO DAS ELITES ÀS IMPOSIÇÕES DO CRIME ORGANIZADO NA PERIFERIA

Impacts of violence and insecurity in the city of Fortaleza-Ceará: from the self-segregation of the elites to the impositions of organized crime in the periphery

Impactos de la violencia y la inseguridad en la ciudad de Fortaleza-Ceará: de la autosegregación de las élites a las imposiciones del crimen organizado en la periferia

 <https://doi.org/10.35701/rcgs.v28.1153>

Tiago Batista Moreira¹

Maria Clélia Lustosa Costa²

Histórico do Artigo:

Recebido em 12 de junho de 2025

Aceito em 19 de março de 2026

Publicado em 05 de maio de 2026


RESUMO

O crescimento dos índices de violência e a percepção de insegurança que permeia a cidade de Fortaleza favorecem a consolidação do processo de fragmentação socioespacial, que se manifesta de diferentes formas nos contraditórios espaços da metrópole cearense. Esse cenário encontra na expansão da violência e da insegurança urbana uma variável capaz de influenciar, de forma orquestrada e conflituosa, múltiplos interesses e impactar na dinâmica socioespacial da cidade. Nesse sentido, este artigo visa analisar os diferentes impactos do aumento da violência e da insegurança na cidade de Fortaleza. Para isso, realizou-se um levantamento de dados secundários, a partir dos índices de homicídios, além de uma revisão bibliográfica interdisciplinar que contextualiza o processo de fragmentação socioespacial e aborda a expansão da violência na metrópole cearense na última década. Os resultados apontam para a consolidação do processo de fragmentação socioespacial, intensificado pela autosegregação residencial das camadas de renda média e alta, fenômeno intrinsecamente relacionado com a exploração rentável da “insegurança” pelos agentes imobiliários. Em paralelo, na periferia, agrava-se a concentração dos índices de violência e as imposições e contenções territoriais estabelecidas pelo crime organizado.


Palavras-chave: Insegurança urbana. Facções criminosas. Fragmentação socioespacial. Território.

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Email: tiagomoreira.profgeo@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-2544-1227>

² Professora emérita da Universidade Federal do Ceará (UFC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Email: cleialustosa@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-5066-4209>

ABSTRACT

Rising rates of violence and the perception of insecurity that permeates the city of Fortaleza favor the consolidation of the process of socio-spatial fragmentation, which manifests itself in different ways in the contradictory spaces of the Ceará metropolis. This scenario, evidenced in the capital, finds in the expansion of violence and urban insecurity, a variable capable of influencing, in an orchestrated and conflicting way, multiple interests and impacting on the socio-spatial dynamics of the city. In this sense, this article aims to analyze the different impacts of the increase in violence and insecurity in the city of Fortaleza. To this end, a survey of secondary data was carried out, based on homicide data, in addition to an interdisciplinary bibliographical review that contextualizes the process of socio-spatial fragmentation and addresses the expansion of violence in the metropolis of Ceará in the last decade. The results point to the consolidation of the process of socio-spatial fragmentation, intensified by the residential self-segregation of the middle and upper income strata, a phenomenon intrinsically related to the profitable exploitation of "insecurity" by real estate agents. At the same time, on the periphery, the concentration of violence rates and the impositions and restrictions established by organized crime are worsening.

Keywords: Urban insecurity. Criminal factions. Socio-spatial fragmentation. Territory.

RESUMEN

El aumento de los índices de violencia y la percepción de inseguridad que se extiende por la ciudad de Fortaleza favorecen la consolidación del proceso de fragmentación socioespacial, que se manifiesta de diferentes maneras en los espacios contradictorios de la metrópolis cearense. Este escenario, que se manifiesta en la capital, encuentra en la expansión de la violencia y la inseguridad urbana una variable capaz de influir, de forma orquestada y conflictiva, en múltiples intereses y de impactar en la dinámica socioespacial de la ciudad. En este sentido, el objetivo de este artículo es analizar los diferentes impactos del aumento de la violencia y la inseguridad en la ciudad de Fortaleza. Para ello, se realizó un estudio de datos secundarios basados en datos de homicidios, así como una revisión bibliográfica interdisciplinaria que contextualiza el proceso de fragmentación socioespacial y aborda la expansión de la violencia en la metrópolis cearense en la última década. Los resultados apuntan a la consolidación del proceso de fragmentación socioespacial, intensificado por la autosegregación residencial de los estratos de renta media y alta, fenómeno intrínsecamente relacionado con la explotación lucrativa de la "inseguridad" por parte de los agentes inmobiliarios. Al mismo tiempo, en la periferia se agrava la concentración de la violencia y las imposiciones y restricciones impuestas por el crimen organizado.

Palabras llave: Inseguridad urbana. Facciones criminales. Fragmentación socioespacial. Territorio.

INTRODUÇÃO

A violência e insegurança são fenômenos que impactam a cidade de Fortaleza, uma metrópole que reproduz em seus espaços os intensos contrastes de uma grande cidade do sul global. Para Lefebvre (2006) e Carlos (2007), a cidade é resultado de uma acumulação social e histórica — uma produção social, e nessa perspectiva a capital cearense ecoa a lógica da produção desigual dos espaços, visível em suas singularidades e, ao mesmo tempo, comuns a outros centros urbanos, como a redefinição de novas centralidades e a segregação socioespacial de ambientes residenciais (Spósito, 2018).

A metrópole e capital do estado do Ceará — Fortaleza, segundo censo de 2022, conta com uma população de 2.428.708 habitantes (IBGE, 2023), sendo a quarta cidade do Brasil em população e a maior cidade da região nordeste. Além da concentração populacional, Fortaleza apresentou, nesse século, considerável crescimento econômico. A cidade acumulou transformações urbanas, com intervenções pontuais do setor público e de agentes privados. Tais agentes produtores do espaço

(Corrêa, 1989) selecionam espaços propícios a investimentos e à reprodução do capital. Essas transformações contrastam com problemas de ordem social, que se acentuaram na última década, entre eles destacamos o crescimento dos índices de violência e a insegurança.

Do ponto de vista econômico, o estado do Ceará e sua capital passaram, a partir deste século, a gozar de maior estabilidade fiscal. Essa conjuntura de crescimento da metrópole consolidou sua força centralizadora na rede urbana (Costa; Amora, 2015) em um processo que se solidifica a cada década, a partir da diversificação econômica, que se manifesta por meio da atividade industrial que se reestrutura em contexto metropolitano (Pereira Júnior, 2015), de um comércio que se reinventa (Muniz; Silva, 2023) e um setor turístico dinâmico, em especial o litorâneo, capaz de articular o setor público e privado em projetos de intervenção urbana na zona costeira da capital (Tavares et al., 2023). Nesse sentido, evidencia-se que “Fortaleza acusou razoável crescimento econômico no período 2004-2014, quando sua região metropolitana foi impulsionada pela expansão da malha urbana, aumento da renda, do crédito e do emprego, de investimentos em infraestrutura econômica e social” (Silva, 2022, p. 27).

O processo de crescimento econômico de Fortaleza foi reafirmado em 2020, quando a metrópole alcançou o maior PIB entre as capitais nordestinas (IBGE, 2023); entretanto, nesse mesmo ano, a contraditória cidade de Fortaleza registrou o 3º maior número absoluto de homicídios entre as capitais brasileiras (IPEA, 2024). Dessa forma, diante de um espaço urbano que apresenta um desenvolvimento desigual, levantamos a hipótese de que o avanço da violência e insegurança na capital tem contribuído para o aprofundamento da fragmentação socioespacial da cidade, que se manifesta de diferentes formas e contextos socioespaciais. Posto isso, apontamos como objetivo do artigo: analisar os diferentes impactos do aumento da violência e insegurança na cidade de Fortaleza, a partir do processo de autosegregação residencial das camadas de renda média e alta, e as imposições territoriais das facções criminosas na periferia.

Em meio a esse fenômeno emergem questões territoriais — o território e a territorialidade, como expressão da espacialidade humana (Sack, 2013; Haesbaert, 2011), comportam no múltiplo espaço da capital cearense diferentes formas e configurações. Assim, o conceito de território é pensado em sua dimensão de poder (Souza, 1995, 2022) manifesto de forma funcional e simbólica (Haesbaert, 2014), em uma metrópole onde o crime organizado impõe seu controle funcional sobre territórios para assegurar a gerência sobre as atividades ilícitas (tráfico de drogas, coerção, prestação de serviços) e sua estrutura capilarizada em redes, e também o controle territorial simbólico, ocupando espaços com pichações, ordens e disseminação do sentimento de medo e a aumento da percepção de insegurança.

Considerando esses aspectos em nossa análise, o presente artigo está organizado a partir desta introdução e três seções. A sessão — Expansão da violência em Fortaleza — aborda os dados e o contexto da recente expansão dos índices de homicídio na capital; a seção — Insegurança e autossegregação das elites — destaca o processo de autossegregação urbana na metrópole e como o fenômeno da insegurança fomentou, a partir do mercado imobiliário, a disseminação de condomínios como enclaves fortificados (Caldeira, 2000). A última seção — Insegurança e imposições do crime em territórios periféricos — debate sobre a reafirmação da fragmentação urbana que se estabelece nas áreas mais vulneráveis da cidade, em uma histórica estrutura desigual e potencializada por ações recentes dos agentes do crime, a partir de imposições, contenções territoriais e casos extremos de expulsões de moradores de suas residências.

METODOLOGIA

Para responder às indagações diante da questão da fragmentação socioespacial de Fortaleza, selecionamos uma revisão de literatura que contextualiza a segregação espacial contemporânea (Caldeira, 2000, Vasconcelos, 2018; Corrêa, 2018; Spósito, 2018, Teixeira et al., 2022) e autores que abordam o processo de fragmentação e expansão dos condomínios/enclaves fortificados em Fortaleza (Freitas, 2016, 2020; Freitas; Costa, 2021, 2022), estudos que incorporam na análise da fragmentação socioespacial variáveis como insegurança, violência e tráfico de drogas (Spósito; Goes, 2013; Melara, 2017; Souza, 1994, 1998, 2008, 2022), além de uma revisão que nos permite descrever a conjuntura da expansão da violência da insegurança na metrópole nessa última década, associado ao processo de expansão das facções criminosas no Brasil e no Ceará (Manso; Dias, 2018; Sá; Aquino, 2018; Paiva, 2019; Melo; Paiva, 2021; Moreira, 2021; Moreira; Costa, 2024; Paiva et al., 2024).

A partir do levantamento de dados secundários, foi possível elaborar gráficos e espacializar o fenômeno. Utilizamos como base as informações demográficas e socioeconômicas do IBGE e IPECE; e para análise da expansão da violência, selecionamos a variável homicídios/CVLI³, por meio dos dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS-CE), Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública (SUPESP-CE) e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS).

³ A escolha da variável justifica-se por representar o tipo de crime com maior impacto social, além de ser juridicamente o crime com penas mais rígidas em nossa constituição e afetar como nenhum outro, na sensação de medo e insegurança da sociedade. São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI: homicídio (doloso/femicídio), latrocínio (roubo seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte.

Para a abordagem da distribuição espacial dos condomínios residenciais na cidade de Fortaleza, utilizaram-se os dados abertos da Secretaria de Finanças de Fortaleza (SEFIN), que identifica os condomínios de Fortaleza registrados no Cadastro Imobiliário Municipal (CIM). A espacialização desses dados nos permitiu construir uma cartografia que identifica diferentes variáveis e vetores de expansão urbana, retratados a partir da construção de condomínios, na qual selecionamos a modalidade residencial conforme o padrão de acabamento (luxo, fino e superior). Esse direcionamento identifica os movimentos da classe média e alta, que se estabelecem em uma área específica da cidade.

Para análise da condição da periferia associada ao fenômeno da violência e faccionalização, recorreremos à construção de uma hemeroteca, elaborada com base nas publicações em jornais eletrônicos de grande alcance no estado, e das publicações do Ministério Público do Ceará, que acompanham as vítimas expulsas de suas moradias, por ação das facções criminosas.

EXPANSÃO DA VIOLÊNCIA EM FORTALEZA

A violência urbana apresenta-se como um problema crônico na sociedade brasileira (Andrade et al., 2013) na cidade de Fortaleza. Esse fenômeno encontra múltiplas manifestações que se reproduzem em um espaço que apresenta inúmeras desigualdades socioeconômicas e vulnerabilidades socioambientais (Costa; Dantas, 2009).

Nas duas primeiras décadas do século XXI, cidades para além do eixo Sul e Sudeste do Brasil passaram por significativas transformações socioeconômicas, apresentando-se como novas centralidades locais e regionais. Esse cenário de novas tendências, associado a uma maior repressão ao crime organizado nas áreas de fronteira e nos estados da região Sudeste, proporcionou segundo Wailselfisz (2010), Sapori e Soares (2015), Adorno e Nery (2019), uma descentralização das ações do crime organizado e uma desconcentração dos índices de criminalidade violenta no país.

Nesse contexto, o estado do Ceará e a capital Fortaleza, segundo Sá e Aquino (2018), se inseriram em uma dinâmica nacional de disputas entre grandes facções: Comando Vermelho (CV) do Rio de Janeiro e Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo, que estabeleciam um movimento de expansão territorial para regiões promissoras e estratégicas, onde o crime organizado constituía novas alianças com facções locais⁴ para controle de territórios fundamentais para o tráfico de drogas.

⁴ Paiva (2019) no artigo “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil; descreve o processo de formação e consolidação das facções no Ceará, a partir das conexões de facções interestaduais com a dinâmica do crime local composta no período por gangues e dispersas na periferia da cidade, e detalha o surgimento da facção cearense Guardiões do Estado (GDE).

Na segunda década do século XXI, o estado do Ceará passou a gestar em suas unidades prisionais extensões das grandes facções interestaduais. Posteriormente, essas organizações ultrapassariam os limites do sistema prisional cearense, consolidando-se na periferia da metrópole e em outros municípios do estado, onde conseguiram controlar e anexar as estruturas e lideranças locais do crime. Ao final do ano de 2016, com o acirramento das tensões entre facções em escala nacional, o território cearense passa a ser uma das frentes de disputas do crime organizado.

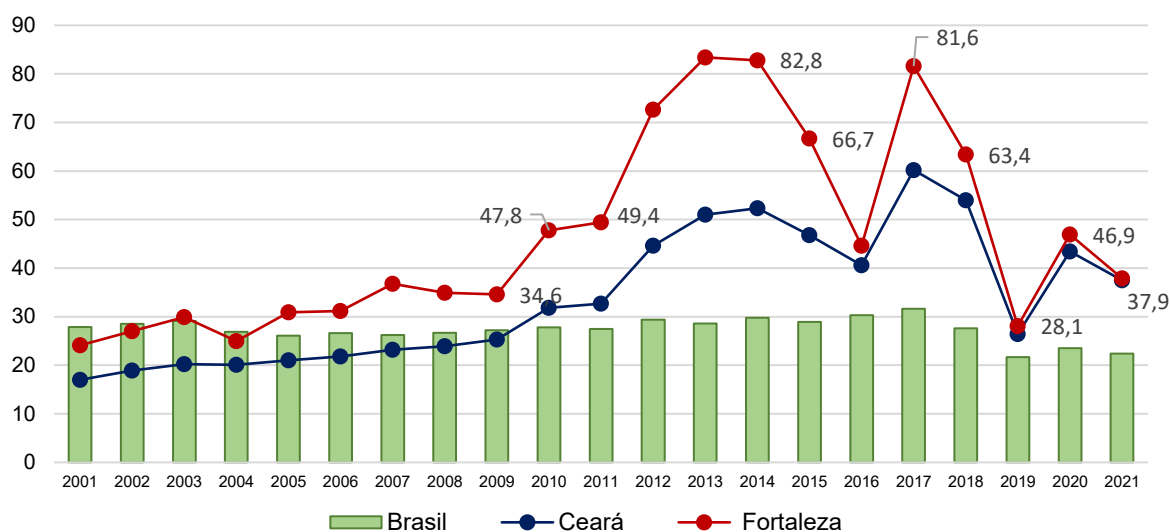
O crescimento da violência nesse período esteve relacionado ao processo de expansão das facções criminosas no estado do Ceará, onde pesquisadores denominaram como “guerra das facções” (Manso, Dias, 2018; Sá, Aquino, 2018), o período (2016–2019) em que facções criminosas oriundas e consolidadas da região Sudeste romperam alianças em escala nacional, e iniciaram conflitos em escala ampliada, com diferentes reverberações em estados e capitais brasileiras.

A guerra instaurada entre as facções interestaduais: Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), articulou inúmeras alianças que envolveram facções locais e grupos com poder na escala regional, como a Família do Norte (FDN), facção amazonense com forte atuação na região norte e no tráfico internacional fronteiriço na região amazônica; surge no contexto prisional e se destacou por controlar importantes rotas do tráfico e buscar impedir a expansão do PCC na região (apesar da forte presença no estado do Ceará no período de guerra entre facções, atualmente a facção não exerce influência no estado e na capital).

No cenário local, surge em 2016 uma facção com grande representatividade na dinâmica criminal cearense — os Guardiões do Estado (GDE) apresentam-se como resistência à dinâmica expansionista das facções do sudeste. Sua estrutura menos rígida favoreceu a rápida cooptação de jovens nas periferias da capital e do estado (Paiva, 2019; Sá e Aquino, 2018). Em 2021, um movimento de dissidência levou à formação de uma nova facção local, denominada de Massa/Neutros (Ceará). Esse coletivo surge nas tensões do sistema penitenciário cearense, entre presos que não tinham identificação com as demais facções e/ou romperam laços com as estruturas organizacionais alinhadas a esses grandes grupos.

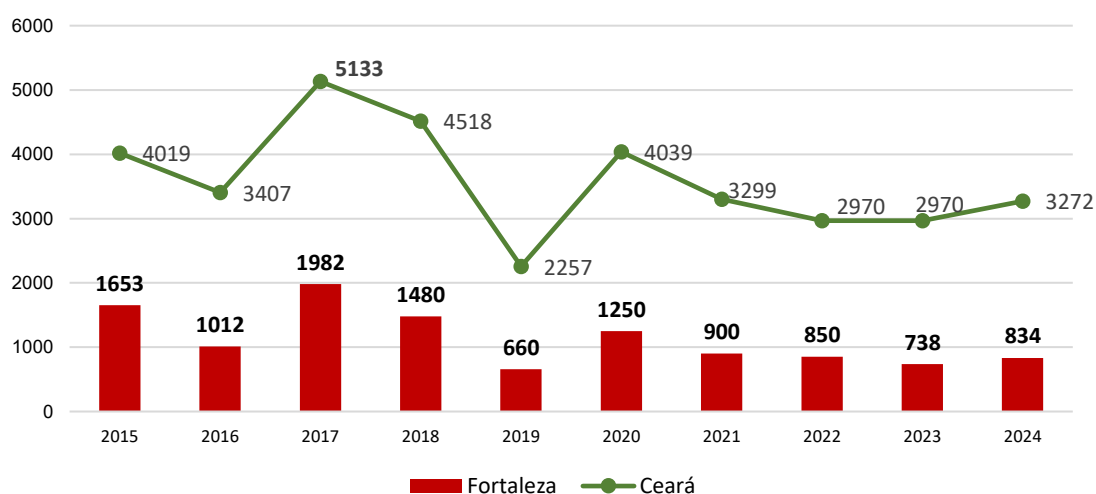
O conflito entre facções impôs uma condição de medo e insegurança no cotidiano do cearense, em especial do fortalezense, culminando no aumento dos índices de crimes violentos letais (Figura 1 e 2).

Figura 1: Taxas de homicídios – Brasil, Ceará e Fortaleza (2000-2020).



Fonte: SIM/DATASUS (2024); IBGE (2023). População Estimada. Organizado pelos autores.

Figura 2: Número de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI Ceará e Fortaleza.



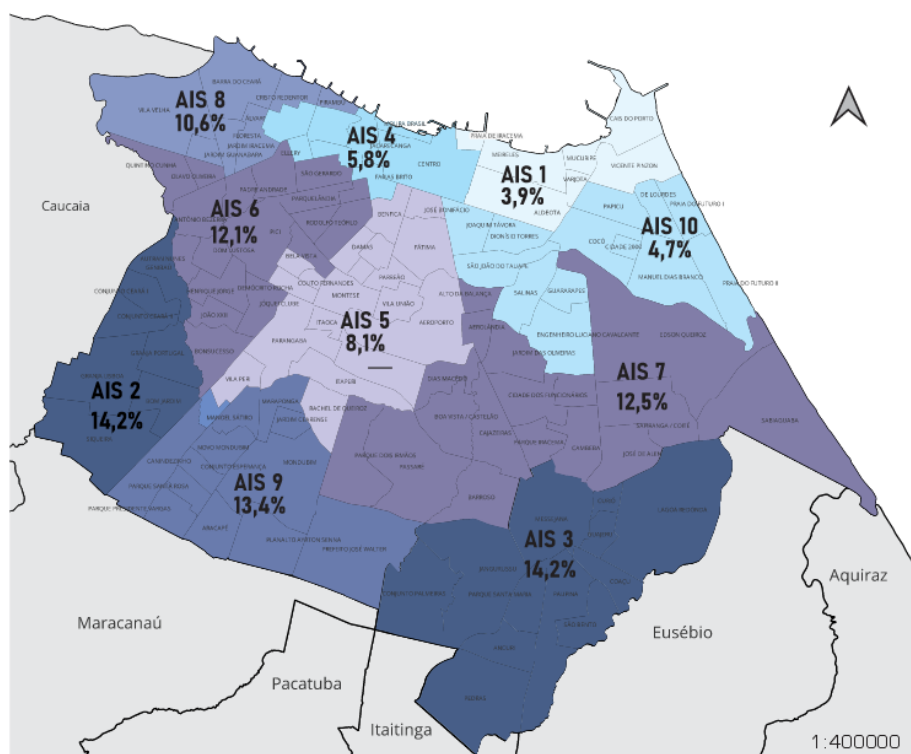
Fonte: SSPDS-CE, 2025. Organizado pelos autores.

A taxa de homicídios do Ceará e de Fortaleza (Figura 1) apresentou na primeira década do século XXI uma tendência de crescimento estável, próximo à média nacional; ainda, na segunda metade da primeira década, o cenário na capital passou por uma alteração quando os índices se desprenderam da média nacional e iniciaram uma escalada superior às taxas de homicídios do estado e do país. A partir de 2010, houve uma significativa elevação da taxa de homicídios no estado e capital, crescimento consolidado nos anos de 2013 e 2014, porém arrefecido nos dois anos seguintes.

No ano de 2017 (Figura 2), influenciada pelas transformações na dinâmica criminal nacional e local, a partir das disputas territoriais entre facções e sua alta letalidade, o Ceará registrou recorde no número de homicídios — 5133 (crimes violentos letais intencionais CVLI), onde a capital concentrou 1982 casos (SSPDS, 2025). Apesar da redução de 2018, o número de homicídios permaneceu elevado, ainda consequência do desenvolvimento do conflito iniciado no ano anterior. Por sua vez, 2019 apresentou uma redução significativa dos CVLI (-50,0% Ceará e -55,4%), entretanto, no ano seguinte, 2020, os números voltaram a crescer, e desde 2021 apresenta-se relativamente estável, porém mantida em patamares ainda elevados.

Os dados sobre a violência na capital tornam-se ainda mais complexos ao se analisar a distribuição espacial dos homicídios por Área Integrada de Segurança (AIS)⁵ entre os anos de 2015 a 2023, que aponta para a concentração desses crimes em bairros e áreas específicas da capital (Figura 3).

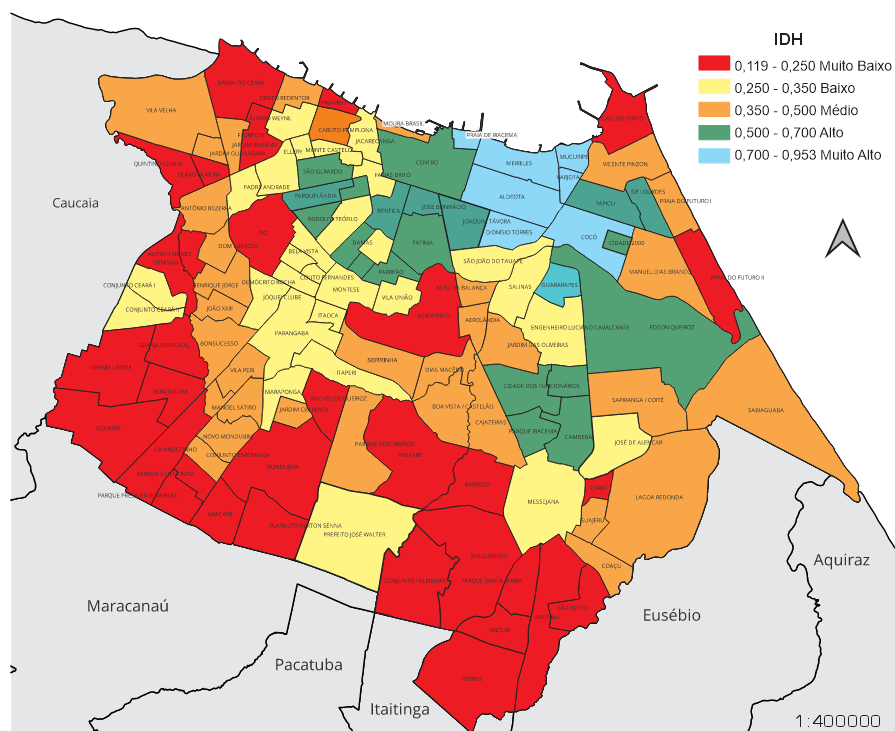
Figura 3: Porcentagem de homicídios em Fortaleza por AIS (2015-2023).



Fonte: SSPDS (2025). Elaborado pelos autores.

⁵ As Áreas Integradas de Segurança são unidades administrativas da segurança pública do Estado. São áreas territoriais e administrativamente menores que possibilitam uma atenção específica e mais eficiente em trabalhos investigativos, ostensivos e de inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS-CE).

Figura 4: IDH de Fortaleza - 2010



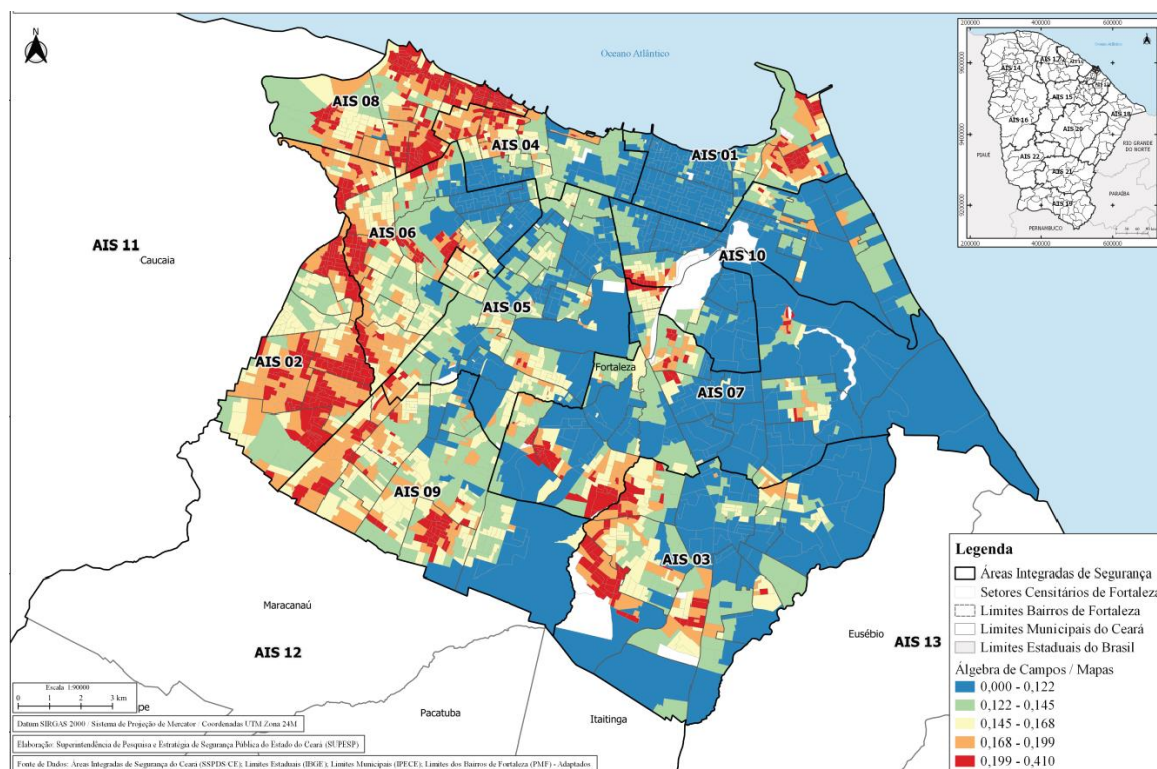
Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza (2014).

Em complemento às informações apresentadas na Figura 3, torna-se necessário confrontá-las com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade de Fortaleza (Figura 4). Essa análise permite identificar que as áreas com maior concentração de homicídios foram, respectivamente, espaços da cidade que apresentam os menores índices de desenvolvimento humano.

Visando compreender e identificar com maiores detalhes a presença dessa correlação entre a concentração da violência e os indicadores sociais locais, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública (SUPESP-CE), identificou em um estudo as “Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública – ACISP⁶” (Figura 5), a partir de uma metodologia desenvolvida pela SUPESP-CE (CEARÁ, 2021), que utiliza técnicas de análise espacial de dados geográficos e modelagem estatística espacial, para identificar a partir da incidência e concentração de homicídios e da sobreposição com indicadores sociais como educação, renda, moradia, saneamento, infraestrutura e urbanismo, a existências dessas áreas críticas.

⁶ “Pode-se definir as Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) como microterritórios, no município de Fortaleza, que apresentam uma maior relação entre ambiente criminógeno e precárias condições sociais (educação, renda, moradia, saneamento, infraestrutura, urbanismo, dentre outras)” (CEARÁ, 2021, p. 12).

Figura 5: Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) - Álgebra de campos⁷.



Fonte: CEARÁ, SUPESP (2021). Álgebra de campos / Mapas Fortaleza – Ceará.

O mapa de “Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) (SUPESP, 2021)” (Figura 5) reafirma as condições expostas anteriormente, que identificam uma concentração de vítimas de crimes violentos letais intencionais na porção oeste e sul da cidade, nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 02, 03, 06, 07, 08 e 09. Essas áreas convergem com os territórios da capital que registram baixos indicadores sociais (renda e educação, densidade populacional e domiciliar, saneamento e infraestrutura), enquanto as AIS 01, 10 e 04, (respeitando as particularidades existentes nos bairros de abrangência dessas áreas), são as que registraram melhores resultados ao sobrepor os indicadores sociais (elevados) e os índices de CVLI (mais baixos).

O Mapa das Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública, por meio da sobreposição de indicadores (crimes violentos letais intencionais e indicadores sociais), possibilita ainda identificar indícios da segregação socioespacial na cidade e como a violência está imbricada nesse processo. A

⁷ Quando um setor censitário apresenta situação crítica (cor vermelha), significa que ocorre uma sobreposição espacial de piores situações de CVLI (2015-2018), Renda e Educação, Densidade Populacional e Domiciliar, Saneamento e Infraestrutura. Em contrapartida, quando um setor censitário apresenta uma melhor situação (cor azul), significa que ocorre uma sobreposição espacial de melhores situações de CVLI (2015-2018), Renda e Educação, Densidade Populacional e Domiciliar, Saneamento e Infraestrutura. (SUPESP, 2021, p. 50-51)

definição dessas áreas críticas delinea a existência de uma desigualdade espacial e fragmentação urbana da capital cearense. Assim, nas duas próximas seções, destacaremos como a violência e a insegurança podem interferir de diferentes formas nos diversos espaços da metrópole.

INSEGURANÇA E AUTOSSEGREGAÇÃO DAS ELITES

A segregação espacial, evidenciada nas cidades brasileiras, é consequência de um processo de urbanização que se desenvolveu atendendo a diferentes interesses e necessidades. A cidade, na lógica capitalista, se tornou uma mercadoria, que consolida em seus espaços a segregação como uma representação da desigualdade.

Como nos lembra Spósito (2018, p. 62 e 63), a segregação:

É um conceito polissêmico e, por isso, corre o risco de perder força explicativa. [...] A segregação pode e deve ser vista valorizando-se mais uma(s) do que outra(s) de suas múltiplas dimensões, para dar força às suas determinações em cada formação socioespacial e, até mesmo, em cada cidade.

Desse modo, cabe analisar a autossegregação residencial, como uma das manifestações marcantes da cidade segregada (Vasconcelos, 2018; Corrêa, 2018; Sousa, 2008); nela identificamos a dimensão social, espacial e econômica, entrelaçadas na dinâmica urbana da cidade. Segundo Corrêa (2018, p. 43),

A autossegregação é uma política de classe associada às elites e aos estratos superiores da classe média, dotados de elevada renda monetária. A autossegregação visa reforçar diferenciais de existência e de condições de reprodução desses grupos por intermédio da escolha de melhores localizações no espaço urbano, tornando-as exclusivas em razão dos elevados preços da terra urbana e de suas amplas e confortáveis habitações.

Para Vasconcelos (2018, p. 27), “A autossegregação é resultado de uma decisão voluntária de reunir grupos socialmente homogêneos, cujo melhor exemplo é o de loteamentos e condomínios fechados, com suas entradas restritas, muros e sistemas de segurança”. Esse movimento é responsável por reestruturar áreas específicas da cidade e articular agentes do capital em várias instâncias. Destacamos o aumento da violência e insegurança como importante fator que impulsiona essa autossegregação/autoenclausuramento, e outros segmentos do mercado da segurança, como nos apresenta Souza (2012, p. 121):

A (re)produção ampliada dos sentimentos de medo e insegurança da população é indescolável, como procurei enfatizar em *Fobópolis* (Souza, 2008), do tripé constituído pelo

mercado da segurança que fabrica armas, vende carros com blindagem especial e oferece uma legião de vigilantes particulares, mas também constrói “condomínios fechados”.

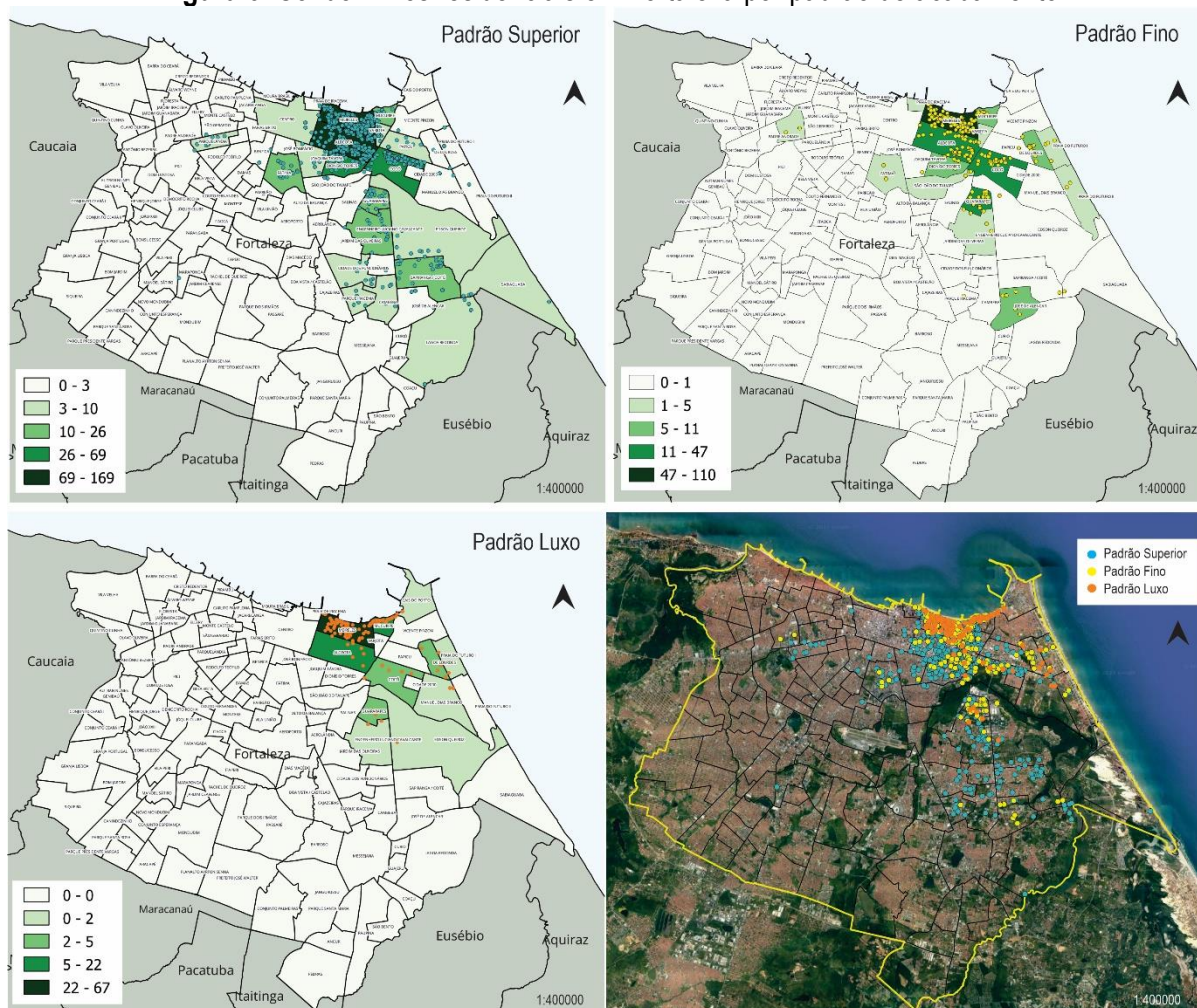
A violência e a insegurança são fenômenos capazes de fomentar o processo de segregação da cidade, ao intensificar o processo de autosegregação residencial (Caldeira, 2000; Souza, 2012). Nesse caso específico, entra em ação o capital imobiliário, ou como nos lembra Corrêa (1989), a ação de um importante agente produtor do espaço urbano: “os promotores imobiliários”, capazes de potencializar os lucros sobre o problema da insegurança e violência, atuando sobre uma variável capaz de desvalorizar áreas e também de valorizar empreendimentos e espaços da cidade. Nessa lógica, o mercado imobiliário especula sobre a idealização de espaços “seguros”; ou seja, espaços que minimizam os riscos da violência por meio de condomínios fechados, sistemas de vigilância modernos e toda técnica que a segurança privada pode oferecer, conduzindo as cidades a um processo de intensificação da autosegregação de classes sociais e à fragmentação urbana.

Em Fortaleza, o processo de fragmentação socioespacial e a autosegregação de classes sociais de maior poder aquisitivo, articulado ao fenômeno da insegurança, segue uma tendência que não é exclusiva à metrópole cearense. Em um recorte temporal recente, os estudos de Freitas (2016, 2020), Costa e Freitas (2021), e Freitas e Costa (2022), destacam o movimento de consolidação de espaços da cidade alavancados pelo capital imobiliário. Esses agentes, além de vender imóveis de alto padrão, capitalizam sobre o imaginário de um reduto de segurança, selecionando espaços da cidade para incorporação de empreendimentos e, por consequência, orientando também vetores de expansão urbana.

A cidade de Fortaleza tem experimentado muitas transformações com reflexos na sua organização socioespacial. São inúmeros processos espaciais, econômicos e sociais que imbricados produziram uma intensa reestruturação urbana a partir da década de 1990. Um desses importantes processos é a expansão de condomínios residenciais horizontais para a região sudeste, fenômeno que não é novo, contudo, encontra-se em fase de consolidação desde o final da década de 1990. A principal justificativa é que a criminalidade violenta (homicídio, roubo, latrocínio, estupro e sequestro) cria um cenário de medo e insegurança que faz com que as camadas de alta renda procurem isolar-se em condomínios residenciais fechados, dotados de sistemas de segurança/vigilância e uma gama de equipamentos coletivos de uso privado na zona sudeste (Freitas, 2016, p. 193).

Ao analisar a distribuição espacial dos condomínios residenciais na cidade de Fortaleza, destinados à classe média e alta, é possível identificar direcionamentos nos vetores de expansão deste segmento (Figura 6).

Figura 6: Condomínios residenciais em Fortaleza por padrão de acabamento.



Fonte: Fortaleza (2024); SEFIN (2024); Cadastro Imobiliário Municipal (CIM). Elaborado pelos autores.

A Figura 6 evidencia a concentração desses imóveis com o padrão de acabamento (superior, fino e luxo) em uma área específica da cidade, dotada de razoável infraestrutura e bairros que concentram os melhores indicadores de qualidade de vida e renda da capital, como Meireles, Aldeota, Dionísio Torres, Fátima, De Lourdes e Cocó. É possível identificar uma tendência de ampliação no sentido leste-sudeste da capital (Freitas; Costa, 2021), que, apesar de não concentrar condomínios com padrão luxo, (estes ainda consolidados em bairros tradicionais citados anteriormente), apontam para um movimento de expansão de residenciais (verticais e horizontais) de padrão de acabamento superior e fino, próximos às grandes vias de circulação e ao corredor comercial da Avenida Washington Soares e arredores (Guararapes, Eng. Luciano Cavalcante, Sapiranga, Manuel Dias Branco e Praia do Futuro).

A violência que se propaga nos espaços da cidade implica na percepção de medo e insegurança. Logo, os muros e cercas dos condomínios apresentam-se como uma fuga com um custo

financeiro estabelecido, ofertado somente a uma parcela abastada da população. Esse nicho dos grandes condomínios fortificados com alto investimento em segurança expõe uma das formas com que a sociedade encara a dimensão da violência urbana na capital cearense.

A autossegregação das elites se apresenta como uma solução questionável para proteção contra a violência urbana. Enquanto os condomínios exclusivos prometem resolver os problemas de segurança individual ou familiar, ocorre um abandono do compromisso de enfrentar os problemas urbanos de forma coletiva (Freitas, 2016, p. 1994).

[...] no balanço de perdas e ganhos, na lógica calculista das nossas elites ou remediados, torna-se mais vantajoso, na cata de segurança, a edificação de fortalezas pós-modernas territorialmente segregacionistas, mesmo a um preço elevado, do que o rateio desse montante na estruturação de territórios civis e mais humanos (Sá, 2018, p. 188).

O caminho traçado pelas elites diante da violência, como destacam Freitas (2016) em Fortaleza–CE; e Sá (2018) em Recife–PE, pauta-se no poder financeiro e sua capacidade de blindar-se diante das adversidades da violência das grandes metrópoles, ao preterir o enfrentamento coletivo da violência urbana, onde pensar a solução para o problema de forma coletiva, comunal e no fortalecimento da convivência cidadina parece uma proposta utópica, frente ao individualismo da sociedade “globalizada”.

O isolamento nesses enclaves fortificados (Caldeira, 2000) como redutos de segurança dialoga com a estrutura desigual de uma metrópole que, em sua essência, já se autossegrega por motivos díspares. Amparado em um fenômeno multifacetado de aumento da violência e insegurança na capital, observou-se um mercado imobiliário ávido por valorizar e rentabilizar esses empreendimentos sob o discurso de um espaço de segurança. Um espaço seletivo e restrito onde a violência e a insegurança mostram-se capazes de expor as faces de uma cidade fragmentada.

INSEGURANÇA E IMPOSIÇÕES DO CRIME EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS

As desigualdades socioespaciais presentes em Fortaleza são evidenciadas ao analisarmos os impactos da violência que se manifesta no cotidiano e se cristaliza de diferentes formas no espaço urbano. Assim como a insegurança e violência favorecem o movimento de autossegregação/autoenclausuramento das elites, ela consegue ampliar as desigualdades e expor a fragmentação socioespacial da cidade, em especial nas periferias controladas pelo tráfico e crime organizado, como destaca Melara (2017, p. 58).

Atualmente, as metrópoles dos países semiperiféricos, como as do Brasil, são policêntricas, altamente segregadas e fragmentadas. Observamos a formação de verdadeiras “células fortificadas” (DAVIS, 1992; 1993), chamados de gated communities pela literatura norte americana, e, condomínios fechados, loteamentos murados, ou condomínios exclusivos, no

Brasil. Por outro lado, temos também uma segregação imposta, com a formação de “bolsões de pobreza”, muitas vezes, territorializados pelo tráfico de drogas.

Ao analisar a complexa relação entre os conceitos de segregação e fragmentação, Spósito (2018, p. 84) os trata como “processos que se sucedem no tempo, sendo o de fragmentação socioespacial mais recente e mais abrangente, visto que resulta de um arco amplo de dinâmicas, envolvendo diferentes formas de uso e apropriação do espaço”. A análise sobre a fragmentação socioespacial, associada ao fenômeno da violência, criminalidade e insegurança, pode ser vista nos trabalhos de Spósito; Goes (2013); Melara (2017); Freitas (2020); Freitas e Costa (2021) e detidamente a partir da leitura da fragmentação do tecido sociopolítico espacial de Souza (1994, 1998, 2008).

Para Souza (1998), a ação do tráfico de drogas apresenta-se como um dos fatores que contribui para a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial, a partir do movimento de autosegregação das elites urbanas e da territorialização da periferia por parte da atividade do tráfico.

Embora o tráfico de drogas de varejo não seja o único fator dessa fragmentação, entre os seus impactos sócio-espaciais conta-se o de contribuir decisivamente para o surgimento e o incremento do fenômeno: diretamente, mediante os processos de *territorialização protagonizados por quadrilhas de traficantes nas favelas*; indiretamente, ao ajudar a estimular a sensação de insegurança na cidade e a auto-segregação escapista de uma parte da elite e da classe média. (Souza, 1998, p. 14).

Do mesmo modo que Souza (1994, 1998) descreve o processo de fragmentação do tecido sociopolítico espacial da cidade do Rio de Janeiro, que ocorre nas favelas cariocas sob controle do crime organizado, podemos analisar (respeitando as singularidades de cada cidade e intensidade de cada processo) o fenômeno de expansão da violência em Fortaleza na segunda década do século XXI, e a ascensão e controle territorial exercido pelas facções criminosas no Ceará, como um fenômeno que deixou marcas na sociedade e impactou sensivelmente a vida cotidiana dos moradores e no direito primordial à cidade.

[...] o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV), os Guardiões do Estado (GDE) e a Massa (TDN) – estabelecidas em distintos momentos, com estruturas e atuações variadas, implantaram domínios territoriais que repercutem de modo expressivo na vida de pessoas que residem e não estão envolvidas em seus esquemas criminais (Paiva et al., 2024, p. 2).

O controle territorial é fundamental para atividade do tráfico de drogas e do crime organizado. Dessa forma as disputas territoriais envolvem formas de manifestação de domínio e contenção, que extravasam os atritos entre grupos criminosos e se estendem a população, seja mediante coerção, demarcação de territórios, ou do controle da circulação a partir de práticas denominadas por Haesbaert (2014, p. 259) como “contenção territorial “invisível”, cuja expressão espacial pode não ter

referenciais materiais claros, mas onde quem vive nessas áreas reconhece exatamente até onde se estende a “lei” do narcotráfico”. Na periferia de Fortaleza e em sua região metropolitana, os tensionamentos gerados pelas disputas entre facções criminosas restringiram deslocamentos entre áreas controladas por grupos rivais.

A proibição de transitar em espaços públicos ficou bem mais rígida, as demarcações de onde cada grupo podem transitar, pela cidade, chegaram ao ponto máximo de proibição recaindo na impossibilidade de as pessoas terem acesso às políticas públicas ofertadas por equipamentos espalhados por toda a cidade (Cavalcante, 2019, p. 75).

Ao entender que o controle das facções se estabelece de forma descontínua (Souza, 1995), o simples e rotineiro deslocamento entre bairros tornou-se uma tarefa que exigia, por parte de cada indivíduo (morador ou não), o conhecimento das regras e imposições das facções sobre esses territórios.

Figura 7: Pichações com imposições em territórios controlados por facções em Fortaleza e região metropolitana.



Fonte: Fotografia Google Street View. Ano de registro: (A, 2024; B, 2019; C, 2024; D-RMF, 2024).

A Figura 7 expõe pichações que manifestam a presença de diferentes facções em bairros da periferia da capital e região metropolitana de Fortaleza. Tais demarcações contêm imposições de deslocamento e ameaças, são signos expostos na paisagem da cidade que reafirmam o poder simbólico desses grupos em determinados territórios, repercutindo também na capacidade de incutir medo e insegurança na população e, por consequência, ampliar estigmas territoriais.

Outro importante impacto da atuação das facções criminosas nos territórios mais vulneráveis da cidade de Fortaleza tem sido as constantes denúncias e relatos de expulsões de moradores de suas residências (Cavalcante, 2019; Silva Filho; Mariano, 2020, Paiva et al., 2024), crime pulverizado em diversos bairros periféricos da cidade, com destaque para os conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Na intenção de impor sua autoridade sobre esses territórios, com o uso de coerção e força, as facções agem violentamente contra moradores. A simples suspeita de ligação ou aproximações com membros de facções rivais, denúncias, ou especificamente nos casos dos conjuntos habitacionais, onde moradores podem ser deslocados de diferentes territórios da cidade, originalmente, controlados por facções rivais, tornaram-se motivos para as expulsões de suas novas moradias.

Famílias inteiras, por exemplo, foram expulsas de suas casas porque eram acusadas de algum tipo de relação com pessoas de outras facções. Suas casas passaram a ser moeda de troca das facções e outro elemento emblemático da força desses grupos dentro desses territórios (Melo; Paiva, 2021, p. 53).

Nesse sentido, o Ministério Público do Ceará – MPCE efetuou audiências desde 2017 para debater a interferência do tráfico e facções criminosas nos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida de Fortaleza⁸. Em recente estudo, Paiva et al, (2024) descreveram os impactos na dimensão social das expulsões de moradores dos empreendimentos do MCMV, pelas facções criminosas, e quão complexo esse fenômeno se tornou.

Em ultrapasse aos fatores implicados na segregação socioterritorial, tem-se a inserção de pessoas de territórios diversos de maneira abrupta em um mesmo conjunto. Parte desses realocados, ao chegarem à tão esperada “casa própria”, se deparam com a proibição de permanecerem no conjunto dominado por facção diferente do seu lugar de origem. A informação de qual grupo comandará aquele residencial é inclusive prévia à entrega dele (Paiva et al., 2024, p. 15).

A expulsão de moradores dessas unidades habitacionais impacta um programa social, que em sua concepção destina-se a sanar o déficit habitacional. O problema do controle das facções sobre as unidades habitacionais soma-se a outras implicações identificadas na execução do PMCMV. Entre elas, podemos destacar: o padrão periférico e o modelo de condomínios (Rolnik et al., 2015).

⁸ Segundo a titular da 11ª Promotoria de Justiça de Conflitos Fundiários, Giovana de Melo Araújo, no encontro foi abordada a questão da tomada de unidades de conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida por traficantes que expulsam as famílias beneficiadas originariamente. Ela explica que a falta de uma fiscalização que garanta que quem reside no local é o beneficiário originário facilita a prática (MPCE, 2017).

Segundo Pequeno e Rosa (2015), entre as principais críticas e disfunções do programa efetuado em Fortaleza⁹, está a seleção dos espaços destinados aos empreendimentos do programa, que reforça ainda mais a segregação espacial ao direcionar a população beneficiária para espaços da cidade com pouca infraestrutura, dificuldades de mobilidade urbana, distanciamento das centralidades e serviços básicos.

Em um espaço segregado em sua gênese, o controle territorial das facções sobre os conjuntos habitacionais se disseminou de forma acelerada, culminando em contenções e na expulsão de moradores, expulsões que representam uma das formas mais emblemáticas e inclemente de como o crime organizado impactou a periferia da cidade.

Estamos diante de um processo de perversa desterritorialização, que se manifesta em dois momentos, no primeiro o morador é alocado em espaços distantes da antiga residência, uma construção ainda “inerte” do ponto de vista do vínculo afetiva com um novo território; e no segundo momento uma expulsão que o arranca de sua residência e do lento processo de (re)construção e identificação, e que os coloca novamente em uma condição de vulnerabilidade, negando a essas pessoas o poder do ato de se territorializar, como destaca Haesbaert (2011, p. 97)

Territorializar-se, desta forma, significa criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo "poder" sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais (para alguns também enquanto indivíduos), poder este que é sempre multiescalar e multidimensional, material e imaterial, de "dominação" e "apropriação" ao mesmo tempo.

Apesar das diferentes formas de resistência da população periférica à violência urbana, os limites desse embate que engloba dimensões socioeconômicas e espaciais são evidentes, afinal as estratégias escapistas de autosegregação/autoenclausuramento empregadas pelas elites, não se aplicam nesse contexto, onde a fragmentação socioespacial apresenta variáveis que se estabelecem em um espaço, que em sua essência histórica deteriora-se sobre as práticas segregacionistas de reprodução de uma cidade desigual.

⁹ “Considerando as localizações onde os empreendimentos do PMCMV vêm sendo construídos, torna-se visível a necessidade de que os espaços periféricos sejam desenhados, em sua forma e sua função, antes da ocupação desordenada que este programa vem promovendo. Por conta do padrão fragmentado dos condomínios e dos grandes conjuntos, seus moradores têm enfrentado problemas como a descontinuidade das ruas, a localização distante de equipamentos sociais, a ausência dos espaços livres e o comprometimento de seus espaços naturais. O acompanhamento dos empreendimentos com um trabalho social mais eficaz poderia resolver alguns dos problemas detectados” (Pequeno; Rosa, 2015, p. 16).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segunda década do século XXI marca o período de consolidação das facções criminosas na cidade de Fortaleza, Ceará. Esse fenômeno, alicerçado na expansão de coletivos criminosos interestaduais e na disputa territorial, foi responsável pelo aumento gradativo dos índices de homicídios e pelo aumento da percepção de insegurança na metrópole.

Esse cenário de violência, contribuiu para ampliação das formas de fragmentação socioespacial em Fortaleza, seja nos territórios periféricos, historicamente vulneráveis e segregados pela própria conjuntura urbana excludente da cidade, ou através da autossegregação das elites e da classe média urbana. Nessa estrutura urbana, a priori fragilizada e fragmentada, o crime organizado impôs, com disputas territoriais marcadas pela violência e alta letalidade, uma dinâmica de medo e insegurança na cidade.

No decorrer do artigo, destacamos que a cidade e seus agentes produtores respondem de diferentes formas ao contexto de insegurança e violência. De um lado, temos uma pequena parcela da população de maior poder aquisitivo que, em uma estratégia escapista, se enclausura em condomínios residenciais de alto padrão em espaços seletos da metrópole. Esses empreendimentos oferecem uma infraestrutura de segurança apresentada pelos promotores imobiliários como elementos valorativos, o que, de forma direta e indireta, especula sobre a insegurança para potencializar os lucros.

Por outro lado, a população periférica da capital, sem a mesma possibilidade de reação diante do fenômeno, encontra-se imersa e mais suscetível aos impactos da violência e insegurança. Desse modo, pontuamos duas manifestações da violência que reafirmam a fragmentação socioespacial da cidade e impactam diretamente a periferia da metrópole: a ascensão das facções criminosas e suas imposições sobre as periferias, entre seus extremos, atuando na expulsão de moradores de suas residências.

Em síntese, podemos evidenciar que os impactos da violência e insegurança se manifestam de múltiplas formas na metrópole, ampliando a fragmentação socioespacial da cidade. Isso ocorre tanto por meio da autossegregação das elites urbanas quanto pela intensificação da imposição e contenções territoriais na periferia da metrópole.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S; NERY, M. B. Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 21, n. 44, 2019. p. 169-194. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4408>

ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. A. (Org.). **Homicídios nas regiões metropolitanas**; colaborador Marco Antônio Couto Marinho. - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2013.

CALDEIRA, T. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo - SP: Editora 34 / Edusp, 2000.

CARLOS, A. F. A. Diferenciação Socioespacial. **Cidades**, v.4, p. 45-60, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.36661/2448-1092.2007v4n6.12794>

CAVALCANTE, C. T. L. As dinâmicas das ruas de Fortaleza: os processos e transformações nas vidas de pessoas às margens da cidade. 2019. 99f. - Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2019.

CEARÁ. Governo do Estado. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPEP). Manual do Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos. Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://www.supestp.ce.gov.br/download/manual-do-protoger/>. Acesso em 02 abr. 2024.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

CORRÊA, R. L. Segregação residencial: Classes sociais e espaço urbano. *In*: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Org.). **A Cidade Contemporânea: Segregação Espacial** – 1. Ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018. p. 39-60.

COSTA, M. C. L.; AMORA, Z. B. Fortaleza na rede urbana brasileira: de cidade à metrópole. *In*: COSTA, M. C. L.; PEQUENO, R. [edição]. **Fortaleza: transformações na ordem urbana** - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2015. p. 31- 76.

COSTA, M.C. L.; DANTAS, E. W. C. (Org.). **Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Observatório das Metrôpoles: Edições UFC, 2009.

FORTALEZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA; SEFIN, SECRETÁRIA DE FINANÇAS. Condomínios/Cadastro Imobiliário Municipal (CIM). Geoserviço. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://ide.sefin.fortaleza.ce.gov.br/geoservicos>. Acesso em: 20 jun. 2024.

FREITAS, F. L. S. Condomínios horizontais residenciais e sustentabilidade urbana: tendências recentes da organização espacial na cidade de Fortaleza-Ceará. **Revista Equador** (UFPI), v. 5, n. 5, p. 192 – 215, 2016. <https://doi.org/10.26694/equador.v5i5.5338>

FREITAS, F. L. S. Fragmentação e expansão urbana: espaços do medo na região metropolitana de Fortaleza-Ceará. 2019. 237 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

FREITAS, F. L. S.; COSTA, M. C. L. Medo, violência e fragmentação socioespacial na Região Metropolitana de Fortaleza. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 27–49, 2021. <https://doi.org/10.5216/ag.v15i1.66641>

FREITAS, F. L. S.; COSTA, M. C. L. Insegurança urbana, fragmentação e enclaves fortificados na Região Metropolitana de Fortaleza. **MERCATOR** (FORTALEZA. ONLINE), v. 21, p. 1-12, 2022. <https://doi.org/10.4215/rm2022.e21029ii>

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios (2023)**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-brutodosmunicipios>. Acesso em: 15 out 2023.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência** / Estatísticas. (2024) Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/328>. Acesso em: 02 jun. 2024.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Tradução Doralice Barros Pereira, Sérgio Martins. (do original: La production de l'espace. 4. éd. Paris: Éditions Anthropos). Belo Horizonte: fev. 2006.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra** – A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. 2. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

MELARA, E. "Fortified Cell" e "Dangerous Places": Processos de Fragmentação do Tecido Sociopolítico-Espacial em Cidades Médias – Resende e Volta Redonda-RJ. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, Brasil, v. 7, n. 2, p. 57–77, 2017. <https://doi.org/10.36403/espacoaberto.2017.16314>

MELO, J.; PAIVA, L. F. S. Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. **Revista USP**, (129), 2021, p. 47-62.

MOREIRA, T. B. A criminalidade violenta na cidade de Pacajus – Ceará: das territorialidades das facções aos impactos no cotidiano. 2021. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

MOREIRA, T. B.; COSTA, M. C. L. Metropolização da violência: Fortaleza entre as facções criminosas e as articulações na rede do crime. In: COSTA, M. C. L.; PEQUENO, R. PEREIRA, A. Q. (Org.). **Fortaleza: Cadernos de Propostas**. 1ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2024, v. 1, p. 84-89.

MPCE, Ministério Público do Estado do Ceará. MPCE promove audiência para debatedores ocupação de traficantes em conjuntos do Minha Casa, Minha Vida. (ASCOM.), MPCE, 2017. Disponível em: <https://mpce.mp.br/2017/05/mpce-promove-audiencia-para-discutir-ocupacao-de-trafficantes-em-conjuntos-do-minha-casa-minha-vida/>. Acesso em: 26 jul. 2024

MUNIZ, A. M. V.; SILVA, J. B. Reestruturação Urbana e o comércio de Fortaleza (Ceará). In: **Novas fronteiras, outros diálogos: as novas geografias dos países de língua portuguesa**. 1. Ed. Guarda: Lisboa: Centro de Estudos Ibéricos; Âncora Editora, 2023. (Iberografias, 45).

O POVO. Mais de 500 pessoas foram expulsas de casa por facções nos últimos nove meses na Capital. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/08/mais-de-500-pessoas-foram-expulsas-de-casa-por-faccoes-criminosas-nos.html> . Acesso em: 26 jul. 2024.

PAIVA, L. F. S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, 32(85), 2019. p. 165-184. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.26375>

PAIVA, L. F. S.; MORAES, S. S. de; PINHEIRO, V. Os efeitos sociais do crime na dinâmica de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Cadernos Metrôpole**, v. 26, n. 61, p. e6164807, 2024. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2024-6164807-pt>

PEQUENO, L. R. B. e ROSA, S. V. Inserção urbana e segregação espacial: análise do programa Minha casa Minha Vida em Fortaleza. In: **XVI ENANPUR Espaço, planejamento e insurgências**. Anais. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/24487/1/2015_eve_lrbpequeno.pdf. Acesso em 15 jan. 2025.

PEREIRA JÚNIOR, E. A. Dinâmicas territoriais no Ceará e na Região Metropolitana de Fortaleza - um olhar orientado pelo processo de industrialização. In: COSTA, M. C. L.; PEQUENO, R. [edição]. **Fortaleza: transformações na ordem urbana - 1. ed.** - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2015. p. 77- 110.

ROLNIK, R.; PEREIRA, A. L. dos S.; MOREIRA, F. A.; ROYER, L. de O.; IACOVINI, R. F. G.; NISIDA, V. C.; LOPES, A. P. de O.; ROSSI, L. G. A. O programa Minha Casa Minha Vida nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. **Cadernos Metrôpole**, [S. l.], v. 17, n. 33, p. 127–154, 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2015-3306>

SÁ, J. A. O Brasil e as geografias do medo: da barbárie a premência de uma nova paidéia. **Revista Ensino de Geografia (Recife)**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 176–195, 2018. DOI: <https://doi.org/10.51359/2594-9616.2018.240422>

SÁ, L. D.; AQUINO, J. P. D. A "guerra das facções" no Ceará (2013-2018): Socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. Anais: Encontro Anual da ANPOCS, n. 42, p. 1-30, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/acervo/detalhe/2850?returnUrl=modal>. Acesso em: 02 jan. 2025.

SAPORI, Luís Flávio; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?** – 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Editora PUC Minas, 2015.

SILVA FILHO, F. C. O.; MARIANO, C. M. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na periferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 3, p. 1548–1570, 2020. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/43288>

SILVA, J. B. Metrópole como negócio e precarização da vida cotidiana. *In*: PEREIRA, A. Q.; COSTA, M. C. L. **Reforma Urbana e Direito à Cidade** – Fortaleza (Orgs.). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

SIMDATASUS, Sistema de Informação sobre Mortalidade. Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/ext10ce.def>. Acesso em: 01 out. 2024.

SOUZA, M. L. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. **CADERNOS IPPUR-UFRJ** - Ano VIII, n. 2/3, set./dez. de 1994. p. 25-40.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, I. E; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 1. Ed. Bertrand: Rio de Janeiro, 1995. p. 77-116.

SOUZA, M. L. Tráfico de drogas e fragmentação do tecido sociopolítico-espacial no Rio de Janeiro. Anais: Encontro Anual da **ANPOCS**, n. 22, p. 1-16, 1998. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/acervo/detalhe/10224?returnUrl=modal>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SOUZA, M. L. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, M. L. Militarização da questão urbana. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.117-129, jul./dez. 2012. <https://doi.org/10.23925/lis.v0i29.18501>

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

SPOSITO, M. E. B.; GOÉS, E. M. **Espaços fechados e cidades**: insegurança urbana e fragmentação socioespacial. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

SPOSITO, M. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. *In*: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M.; (org.). **A Cidade Contemporânea**: Segregação Espacial – 1. Ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018. p. 61-94.

SSPDS, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. **Estatísticas**. Fortaleza. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2/> Acesso em: 06 mar. 2025.

TAVARES, I. F.; PEREIRA, A. Q.; SILVA, A. da C. Incorporação imobiliária e intervenções públicas na orla marítima de Fortaleza/Ce. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 24, n. 92, p. 288–303, 2023. <http://doi.org/10.14393/RCG249263922>

TEIXEIRA, V. M. L.; SOARES PEREIRA, C. S.; SILVA, C. F. da. SOCIAL DIVISION OF SPACE AND SOCIO-SPATIAL FRAGMENTATION. **Mercator**, Fortaleza, v. 21, nov. 2022. <https://doi.org/10.4215/rm2022.e21015>

VASCONCELOS, P. A. Contribuição para o debate sobre processos e formas socioespaciais nas cidades. *In*: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M.; (org.). **A Cidade Contemporânea**: Segregação Espacial – 1. Ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018. p. 17-38.

WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2010**: Anatomia dos Homicídios no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2010.